

DECRETO Nº 1081, DE 09 OUTUBRO DE 2023

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2023, NO MUNICÍPIO DE APARECIDA-PB.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APARECIDA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 12 de outubro de 2023, em comemoração ao Dia de Nossa Senhora Aparecida, e visando proporcionar um período de descanso e lazer aos servidores públicos municipais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido Ponto Facultativo no Município de Aparecida, Estado da Paraíba, no dia 13 de outubro de 2023.

Parágrafo Único - O Ponto Facultativo de que trata este Decreto se aplica aos órgãos e entidades da administração pública municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais que deverão ser mantidos por meio de escalas ou plantões, conforme determinação da autoridade competente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Aparecida-PB, 09 de outubro de 2023.

JOÃO RABELO DE SÁ NETO
PREFEITO